

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a servidora JACIARA LACERDA RAMOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo 315/2021, formulado pela servidora Jaciara Lacerda Ramos em que solicita a sua exoneração do cargo de Agente Comunitária de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica que opinou pelo deferimento do pedido, com espeque no art. 18º da Lei Municipal 130/93;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido se traduz numa manifestação unilateral e expressa de vontade da servidora em deixar de ocupar o cargo na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JACIARA LACERDA RAMOS**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, deixando, portanto, de pertencer ao quadro de servidores públicos deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Weldon Brito Santana Dutra
Procurador Jurídico

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95